



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

= DECRETO Nº 1.011 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.984 =  
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.073.000, (Dezessete Milhões e Setenta e Tres Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

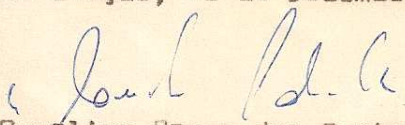
03.08.032.2014.3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 17.073.000,1

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1.984

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal